



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5711/2024

Data 27.02.2024

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores estáveis/efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11; 619/12 e 1887/19 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando Parecer Jurídico Favorável

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532/11; 619/12 e 1887/19.

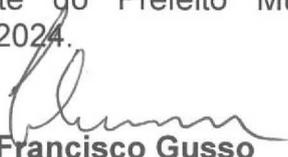
Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	7	10	17
1424-3/1	Paulo Roberto Scapini	Motorista	0	10	10
1402-8/1	Simone Grein Borges Streher	Enfermeira	0	16	16
1430-3/1	Sueli da Encarnação Lima	Aux. Serviços Gerais 40h	0	16	16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO EM

29 Fevereiro 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 475
Edição 2973


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Mirian
Ass. Responsável